



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 001/2019

O Prefeito Municipal em exercício de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **FERNANDO BISIGO**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.799/2019 e Resolução do CONANDA n. 170/2014, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o edital do; nº 001/2019, **sofreu alteração, pertinente ao valor do vencimento para o cargo de Conselheiro Tutelar.** a saber:

ONDE SE LÊ:

1.5. As vagas, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
Conselheiro Tutelar	➤ 05 Vagas (Conselheiro Tutelar Titular) ➤ 05 Vagas (Conselheiro Tutelar Suplente)	30h/sem	R\$ 1.090,00

PASSA-SE A LER:

1.5. As vagas, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento
Conselheiro Tutelar	➤ 05 Vagas (Conselheiro Tutelar Titular) ➤ 05 Vagas (Conselheiro Tutelar Suplente)	30h/sem	R\$ 1.199,89

São João do Oeste/SC, 10 de abril de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal